

A D O D

Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J =02.673.070/0001-36 AV HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº407 CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Lei Nº 0 4 2022

Agricolândia 22 de abru de

Dispõe sobre a denominação de duas ruas situadas no bairro Centro no mun que Agricolândia-Pl, uma que passa em frente à casa do Evandro da Valmira. denominada. Rua: Nossa Senhora de Fátima e outra localizada entre a Rua. 3050-13 Santos e a Rua: Maria Bezerra dos Santos, com acesso a Av; Cassimiro Barradas, de Po Maria das Mercês de Alencar Santos.

A Câmara Municipal de Agricolândia, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o citado Projeto de Lei.

Art.1º - Fica denominado de Rua: Nossa Senhora de Fátima, a rua que passa em frecasa do Evandro filho da Valmira. E de Rua: Maria das Mercês de Alencar Santos. que está localizada entre a Rua: José dos Santos e a Rua: Maria Bezerra dos Santos. com acesso a Av; Cassimiro Barradas.

Art.2º - O chefe do poder Executivo tomará, dentro de 60(sessenta) días as devidas providências.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica a vereadora que o referido Projeto de Lei é uma forma de homenagear a saudosa Maria das Mercês, moradora de muitos anos do bairro Centro, e que ior uma das doadoras do terreno para que se fizesse a rua citada. O Projeto de Lei tambem homenageia a Padroeira do bairro Centro; Nossa Senhora de Fátima, o qual é um des de muitos moradores do bairro, em especial os moradores e religiosos da Igre a Católica. Assim, a vereadora Edith Alencar atende uma solicitação dos familiares de Maria das Mercês e de uma grande parte da comunidade Católica do bairro Centro de município de Agricolândia-PI.

Discussão

Edith Ribeiro Alencar

vereadora

aprovado em Plenário